



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

PLANO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTRE RIOS DO OESTE

2023



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

IDENTIFICAÇÃO

Município: Entre Rios do Oeste – PR

Porte Populacional: Pequeno Porte I
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeito Municipal:
Ari Aloísio Maldaner

Secretária de Assistência Social
Laiara Weschenfelder

Responsável pela elaboração:
Raquel dos Santos Queiroz
Assistente Social CRESS/PR 7635



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

1. APRESENTAÇÃO:

A Assistência Social tornou-se política pública a partir da Constituição Federal de 1988. Com a implantação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 1993 estabeleceram-se normas e critérios para a organização da Assistência Social em âmbito nacional, exigindo definições de leis, normas e critérios objetivos para a garantia de direitos sociais.

Deste modo, a partir de 2003, com a realização da primeira Conferência Nacional da Assistência Social, foi se aprimorando a busca por uma rede de proteção e promoção social. Em 2005 iniciou-se a implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, visando interromper a fragmentação das políticas públicas, transformando-as efetivamente em direito social.

Enfim, no ano de 2011 foi instituída a Lei Federal nº 12.435, oficializando o SUAS, o qual já estava em vigência desde 2005. O SUAS trouxe um modelo de gestão participativa, articulando os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social: A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada à famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, negligência, uso de drogas, entre outros.

Com isso, o assistencialismo fica no passado porque não cabe mais nem no presente e nem no futuro desta política e, os usuários da Assistência Social podem ter as condições de viver de forma digna e autônoma.

Com inúmeros desafios para se consolidar como sistema de política pública, compreender o SUAS significa compreender um valor político e ético: a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo destinada a quem dela



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

necessitar.

A partir destas mudanças evidentes, dos avanços conceituais e práticos na implementação de serviços e benefícios socioassistenciais, percebe-se a necessidade da capacitação dos profissionais e de todos os trabalhadores que atuam diariamente na Política de Assistência Social, buscando melhor e maior qualidade e efetividade, tanto no atendimento ofertado quanto no bem-estar profissional.

Tais princípios e diretrizes para a capacitação continuada dos trabalhadores do SUAS foram consolidados através da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, aprovada em 2013.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 4, de 13 de março de 2013 e os princípios da Política Nacional de Educação Permanente, a construção de conteúdos para os processos formativos orienta-se pelo reconhecimento dos saberes já construídos nas práticas profissionais partindo de situações concretas vivenciadas pelos trabalhadores do SUAS. Ao mesmo tempo em que amplia estes saberes com a disseminação de conhecimentos científicos e com a troca de experiências.

A Educação Permanente no SUAS deve buscar não apenas desenvolver habilidades específicas, mas problematizar os pressupostos e contextos dos processos de trabalho e das práticas profissionais. Deve desenvolver a capacidade crítica, autonomia, bem como a responsabilização das equipes de trabalho para a construção de soluções compartilhadas.

No Município de Entre Rios do Oeste – PR, desde sua emancipação até o ano de 2009 a Assistência Social esteve vinculada à Saúde, somente após este período é que se obteve a desvinculação destas políticas e, onde os profissionais iniciaram uma constante luta de reconhecimento da Assistência Social enquanto política pública e não apenas como um mero ato de assistencialismo/ clientelismo. As legislações municipais referentes à Assistência Social desde então, passaram a contemplar o usuário enquanto sujeito de direitos e não apenas como receptor de uma benesse. A consolidação do SUAS se deu através da Lei Municipal nº 1.940, criada em 20 de novembro de 2013.



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

Ainda enfrentamos muitos desafios pelo fato de sermos uma política pública “nova”, porém, já alcançamos muitas conquistas desde o comando único. O fato de sermos município pequeno e por muitos anos estarmos vinculados a uma política tão forte quanto a saúde, ainda temos algumas dificuldades na compreensão da comunidade e até mesmo de servidores municipais sobre o verdadeiro papel da assistência social e também de quais os programas e serviços que a ela estão e não estão mais vinculados.

Atualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social é composta pelos seguintes órgãos: Órgão Gestor, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Conselho Tutelar. É também responsabilidade desta Secretaria, os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, que realizam o controle social com a função de acompanhar, deliberar e fiscalizar as ações/atividades realizadas. Os conselhos de direitos são órgãos permanentes e de composição paritária entre representantes do governo municipal e da sociedade civil.

Sendo assim, tem-se a expectativa de que, com a realização de momentos de capacitação e reflexão continuada de todos os que compõe a Política Municipal de Assistência Social e/ou que a ela estão vinculados, possamos ampliar e melhorar os conhecimentos na área, bem como, proporcionar aos nossos usuários maior eficácia nos atendimentos disponibilizados e, principalmente garantir aos profissionais/trabalhadores melhor qualidade de vida, tanto no ambiente de trabalho como também na vida pessoal.



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

2. OBJETIVOS

a. OBJETIVO GERAL

Oferecer aos trabalhadores do SUAS, gestores e conselhos municipais qualificação e conhecimentos fundamentais, melhorando as habilidades e competências para a atuação nas funções essenciais do SUAS, contribuindo para o aprimoramento da gestão, conselhos, serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS no município de Entre Rios do Oeste – PR.

b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados aos usuários;
- Permitir aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Otimizar recursos evitando gastos e esforços em treinamento desnecessários;
- Valorizar os profissionais que dia a dia se dedicam pela população usuária da Política de Assistência Social do município;
- Desenvolver as competências individuais dos trabalhadores para o alcance dos objetivos do SUAS;
- Proporcionar aos trabalhadores a oportunidade de crescimento pessoal e profissional;
- Identificar as principais dificuldades que emergem dos processos de trabalho e das práticas profissionais no âmbito local;



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

3. PÚBLICO ALVO

O público alvo para o presente Plano são todos os servidores que atuam na Secretaria Municipal de Assistência Social, sejam efetivos, celetistas, terceirizados, comissionados e estagiários. Além de servidores, este Plano abrange os conselheiros municipais dos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa e os Conselheiros Tutelares.

4. METODOLOGIA

A Educação Permanente tem o intuito de induzir nos trabalhadores e equipes profissionais um estado de permanente questionamento e reflexão acerca de sua atuação junto à política de assistência social. Buscamos uma construção participativa e coletiva, em movimentos constantes de discussão das propostas de trabalho, ações coletivas envolvendo representantes da gestão, unidades de atendimento, conselho tutelar e conselhos municipais.

Com a finalidade de propiciar a melhoria na qualidade de vida de nossos profissionais e dos serviços prestados, as ações do "Plano de Capacitação" serão realizadas da seguinte forma:

1ª etapa: Levantamento de necessidades de capacitação com os equipamentos;

2ª etapa: Elaboração e apresentação do Plano de Capacitação aos responsáveis por cada órgão pertencente à Assistência Social, inclusive aos conselhos de direitos, para discussão e possíveis adequações

3ª etapa: Apresentação e apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, com publicação de resolução que aprove o presente Plano;



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

4ª etapa: Implementação e Operacionalização do Plano.

4ª etapa: Avaliação e acompanhamento das ações de capacitação.

A capacitação de todos os trabalhadores do SUAS ocorrerá de forma continuada ao longo do ano de 2023, com o intuito de atender a todos os servidores de forma igualitária. Alguns órgãos que contam com atribuições específicas terão a oportunidade de esclarecer dúvidas e expor opiniões a respeito do trabalho que até então vem sendo realizado dentro do município.

Serão realizadas capacitações com diversas configurações, ou seja, em determinados momentos somente para equipes técnicas, outras somente profissionais de nível médio e também algumas para os trabalhadores apenas de ensino fundamental. Ainda, teremos momentos com a junção de todos os trabalhadores.

As capacitações realizadas serão executadas a partir do levantamento de todas as unidades, onde cada espaço terá autonomia para definir o que aquele local precisa e pretende para o ano de 2023. A gestão estará intermediando as discussões e sugerindo temas que compreenda ser de importância para todos.

Os momentos de capacitação serão oportunos para sanção de dúvidas, aprimoramento e/ou atualização de conhecimentos, bem como para trazer novos conhecimentos de atuação para todos, e ainda, pode ser também um momento para resolução de possíveis conflitos internos e/ou externos.

Nos momentos em que todos os servidores que compõem a Secretaria de Assistência Social estiverem reunidos, serão realizados momentos que proporcionem melhor qualidade de vida, promoção da auto estima e do querer estar no trabalho.

Além de toda a mobilização da Secretaria de Assistência Social para a realização dos cursos e capacitações previstos neste Plano, espera-se que hajam também, momentos de apreensão de conhecimento disponibilizados pelo Escritório Regional da Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF/ PR, através do Governo do Estado do Paraná.



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

Ainda assim, para que consigamos alcançar os objetivos previstos neste plano, é de extrema importância e necessidade, a realização de reuniões periódicas com os coordenadores e presidentes dos conselhos de direitos para avaliar a eficácia das capacitações disponibilizadas.



Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

5. RECURSOS NECESSÁRIOS

a. RECURSOS HUMANOS

- Profissionais capacitados que ministrem capacitações de qualidade;
- Profissionais com formação na área de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e/ou outras áreas de ciências humanas e sociais;

b. RECURSOS MATERIAIS

- Sala ampla, com cadeiras suficientes para acomodar todos os servidores;
- Multimídia;
- Notebook;
- Sistema de Som e Microfone;
- Demais itens que forem necessários para o andamento dos trabalhos;

c. RECURSOS FINANCEIROS

ANO DE EXECUÇÃO	Projeto atividade	Fonte de Financiamento	Total
2023	R\$ 20.275,00 Projeto atividade 2059 - Capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS.	105- Royalties	R\$ 20.275,00
2023	Projeto atividade	105 - Royalties	R\$ 6.000,00



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

	2063 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		(pessoa jurídica)
2023	Projeto atividade 2061 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	105 – Royalties	R\$ 6.000,00 (pessoa jurídica)
2023	Projeto atividade 2062 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	105 - Royalties	R\$ 15.000,00 (pessoa jurídica)

Os recursos financeiros previstos na tabela supra referem -se aos recursos previstos nos instrumentos financeiros como Plano Pluri Anual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2023.

Salienta-se que no projeto/atividade 2059 que se refere à capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS, todo o seu montante está voltado ao pagamento de capacitações e palestras para os trabalhadores da Política de Assistência Social.

Porém, os projetos atividades direcionados à manutenção dos conselhos municipais que integram a Secretaria de Assistência Social, utilizam dos recursos supramencionados para o pagamento das capacitações aos conselheiros, mas este recurso também é voltado para outras atividades, sendo assim, todos os valores mencionados acima não são exclusivamente voltados para a capacitação dos conselhos municipais.



Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O Plano prevê que todas as atividades a serem desenvolvidas em âmbito municipal serão em forma de capacitação/palestra, de acordo com as cargas horárias sugeridas na tabela abaixo.

As capacitações ofertadas pelo governo do Estado e governo Federal, que ocorram em outras cidades do Paraná e/ou em outros estados brasileiros, serão direcionadas a um número reduzido de trabalhadores municipais, específicos de cada órgão a qual for disponibilizada a capacitação pelos órgãos supracitados.

Onde houver necessidade de pagamento das despesas (transporte, diárias, alimentação) também será estipulado um número de trabalhadores para o deslocamento, sendo que estes ficarão responsáveis por repassar o conhecimento adquirido aos demais colegas, quando for cabível.

Abaixo, a tabela com as sugestões de capacitações/palestras indicadas pelos órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos Municipais:

Órgão proponente	Demandas de Capacitação e Palestras	Carga horária total	Público alvo	Objetivos da ação
CREAS	Erradicação do Trabalho Infantil	08 horas	CRAS CREAS Conselho Tutelar CMDCA *Demais atores da rede de proteção	- Esclarecer o que é o trabalho infantil; - Legislação Brasileira acerca do tema; - Especificar qual o papel da rede no combate ao trabalho infantil
Órgão Gestor	Auto estima e trabalho em equipe	04 horas	Órgão Gestor CRAS CREAS Conselho Tutelar	- Auto estima e motivação para melhor trabalhar em equipe; - Importância de reconhecer pequenas vitórias e pequenos avanços; - A importância da



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

				equipe no sucesso coletivo.
Conselho Tutelar	Atribuições do Conselho Tutelar e CMDCA	03h30 minutos	CRAS CREAS Conselho Tutelar Órgão Gestor *Demais atores da rede de proteção	- Funcionalidade e deveres do Conselho Tutelar; - Competências do Conselho Tutelar e do CMDCA; - Importância do trabalho articulado e da Rede de Proteção;
Órgão Gestor	A Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, responsabilidades e a culpabilização da família	02 horas	CRAS CREAS Conselho Tutelar *Demais atores da rede de proteção	- Quem de fato faz parte da rede de proteção; - Qual é o papel da rede; - Qual é a responsabilidade dos profissionais na culpabilização das famílias.
Órgão Gestor	O que é o sistema único de assistência social - SUAS	04 horas	Todos os trabalhadores da Secretaria de Assistência Social Membros do CMAS	- O que é o SUAS; - Princípios e Objetivos; - População usuária; - Proteções sociais e seus diferentes níveis - Conceitos e bases organizacionais (matricialidade sociofamiliar, descentralização político administrativa e territorialização, financiamento, controle social, gestão do trabalho, vigilância socioterritorial).
Órgão Gestor	Diferentes papéis e atribuições dentro do SUAS	04 horas	Auxiliar administrativos; Auxiliar de secretaria; Zeladoras; Merendeiras; Orientadores e	- Diferenciar as atribuições e limites de cada trabalhador dentro do Suas: * Operacionais: atribuições, funções e competências;



Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

			Educadores sociais; Estagiários. Coordenadores;	*Nível Médio: Administrativos, atribuições, funções e competências; *Orientadores e/ou educadores sociais: atribuições, funções e competências.
Órgão Gestor	Sou parte de um todo - trabalho em equipe	08 horas	Todos os trabalhadores da Secretaria de Assistência Social	- Trabalho em equipe; - Resiliência e empatia; - Inteligência emocional; - Comunicação assertiva; - Importância de reconhecer pequenas vitórias e pequenos avanços; - Constância evolução; Sucesso de um – sucesso de todos; - Auto estima e motivação para melhor trabalhar em equipe;
Conselho Tutelar	Prevenção e combate à depressão infantil e juvenil	04 horas	CRAS CREAS, Conselho Tutelar, demais atores da rede de proteção (CMEI, CCCA, Escola Municipal, Colégio Estadual, Saúde, Educação e Esportes)	- Como identificar os possíveis sinais de depressão nas crianças e adolescentes; - Formas de prevenção; - Como proceder com os casos que chegam na rede.
CRAS CREAS	SICON Gestão das condicionalidades e acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades.	08 horas	CRAS, CREAS, saúde, educação	- Utilização do sistema; - Acompanhamento das condicionalidades, como fazer, etc. Compreender a gestão das condicionalidades e do acompanhamento das famílias do PAB.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

	Operacionalização dos sistemas pelas equipes técnicas.			Considerar o conjunto de iniciativas, responsabilizações, ações e procedimentos de caráter intersetorial e intergovernamental para o acompanhamento integral, nominal e massivo de famílias em situação de vulnerabilidade ou de risco social.
CRAS	Cuidar de quem cuida – saúde mental e qualidade de vida do trabalhador	04 horas	CRAS	- Questões relacionadas a saúde mental e qualidade de vida do trabalhador.
CRAS	Atividades coletivas no PAIF	08 horas	CRAS	-Planejamento, execução e avaliação do serviço; - Oficinas, palestras atividades comunitárias no paif.
CRAS	Comissão intersetorial do programa auxílio brasil (pab)	04 horas	Membros da comissão	O que é, funções e atribuições;
CREAS	Trabalho Intersetorial no Atendimento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade.	8 horas	Trabalhadores do CREAS, CRAS, Secretaria de Saúde, e Colégio Estadual	- Fazer com que os demais atores da rede percebam que cada um tem seu papel no trabalho com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; -Como realizar atuação conjuntas de políticas setoriais que integram o Sinase;
CREAS	Escuta Especializada e articulação da rede de proteção	08 horas	Trabalhadores do CRAS, CREAS, Conselheiros	Compreender a Lei da Escuta Especializada, sua aplicabilidade na rede de proteção; com



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

			Tutelares, Trabalhadores da Saúde e Educação, Esporte e Cultura.	ênfase na identificação da rede; e utilizar protocolos e fluxos de atendimento para as crianças e adolescentes vítimas de violência
CREAS	Gestão do Tempo	04 horas	Gestão CREAS CRAS	Permitir maior desempenho, capacidade de realização e inovação. Aliviar a sensação de sobrecarga, gerar foco, clareza e confiança.
CREAS	Desafios na abordagem de rua	08 horas	CREAS CRAS SAÚDE	Ampliar possibilidades de ação no enfrentamento aos desafios apresentados pelos casos cotidianos. Compreender a abordagem da população em situação de rua e os desafios que não podem ser enfrentados de forma isolada. Ouvir relatos de experiências de trabalho psicossocial com pessoas em situação de rua.
CREAS	Trabalho intersetorial no atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias	16 horas	CRAS CREAS SAÚDE EDUCAÇÃO CENTRO DE CONVIVENCIA CMDCA ESPORTES	Deliberação 51/2016 Fortalecimento da rede de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência Aprimorar protocolo existente
CMAS	CAPACITAÇÃO CONSELHO	02 horas	CAPACITAÇÃO CONSELHO	O que é um conselho de direitos;



Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	A Política de Assistência Social nas três esferas de governo; Atribuições da função de conselheiro. Importância da atuação dos conselhos municipais.
CMDPI	CAPACITAÇÃO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI	02 horas	Membros do CMDPI	O que é um conselho de direitos; A política da pessoa idosa nas três esferas de governo; Atribuições da função de conselheiro; Importância da atuação dos conselhos municipais.
CMDCA	Capacitação para os conselheiros tutelares eleitos para o quadriênio 2024-2027. - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Prática do exercício da função do conselheiro tutelar; - Leis municipais da Política da criança e do adolescente; - Lei escuta especializada; - Lei depoimento sem dano; - Lei do SINASE; - Rede de proteção; - Importância do sigilo e ética na	30 horas	Conselheiros tutelares eleitos e seus respectivos suplentes.	capacitação deverão contemplar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aspectos práticos do exercício da função do conselheiro tutelar, Lei Municipal nº 2.870/2020 e suas alterações. Lei da Escuta especializada, Lei do depoimento sem danos, Lei do Sinase, Rede de Proteção, a importância do sigilo e ética na atuação do Conselho Tutelar, o trabalho articulado com a Política de Assistência Social, dentre outros assuntos que são importantes e necessários na atuação diária do Conselho Tutelar.



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

	atuação do Conselho Tutelar. - Demais assuntos importantes e necessários para a atuação do conselho tutelar.			
--	---	--	--	--



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

7. RESULTADOS ESPERADOS

A partir dos momentos de capacitação, a Gestão da Política de Assistência Social espera envolver todos os servidores da pasta com o intuito de buscar melhoria da auto estima de cada um, independente da área de atuação, bem como, garantir atualização continuada para que o trabalhador possa estar capacitado para a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais. Bem como, mesmo aqueles trabalhadores que não realizem o atendimento direito ao usuário da política de Assistência Social, que este saiba e compreenda o que é a política ao qual está inserido.

Buscamos também contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e ainda, dos atendimentos, serviços, programas, projetos e benefícios ofertados à população usuária.

Ainda sim pretende-se apontar as deficiências dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados e, principalmente das condições de trabalho que a gestão vem proporcionando para o servidor, procurando desta forma, rever conceitos e atitudes para o melhoramento da Política Municipal de Assistência Social.



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

8. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A avaliação dos resultados é indispensável para que possamos dar continuidade nos próximos anos à proposta de capacitação em caráter permanente.

Serão realizadas avaliações a cada capacitação/treinamento por cada servidor para identificar a importância e relevância do conteúdo que foi ofertado. Para isso, será elaborado um questionário específico e único para todas as capacitações, para que haja o preenchimento ao término de cada atividade.

Semestralmente será realizada avaliação com os responsáveis (Gestão, Coordenadores e Presidentes) de cada órgão pertencente à Secretaria de Assistência Social para averiguar a eficácia e eficiência das capacitações já realizadas, e caso seja necessário, rever o planejamento das atividades previstas para o semestre seguinte.



*Rua Tocantins, nº600, centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR*

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993.

BRASIL. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1ª Ed. Brasília: MDS, 2013.

ENTRE RIOS DO OESTE. Lei Municipal nº 2.490, de 05 de outubro de 2017 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Entre Rios do Oeste e dá outras providências. Entre Rios do Oeste, 2017.

Resolução CNAS Nº 4, de 13 de março de 2013 que Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS.